



## REGISTRO

Nº Contrato: 2433/2019

Livro: 25 Folha: 49

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2433/17.**

**Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95.**

**Instrumento Jurídico nº 01.251.7210.000.0100**

**CONTRATANTE:** Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA:** Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem, MG, CEP 32.310-370.

CNPJ: 25.898.180/0001-00.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2020, com término previsto para 25 de setembro de 2021;
- 2.2. Conceder reajuste de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento), a partir de 26 de setembro de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 4.393.501,40 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 0300, subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

### CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 219.675,07 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.





**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2433/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Terra  
[Redacted]

Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Celio Freitas Bouzada  
[Redacted]  
BHTRANS

Josué Costa Valadão  
[Redacted]  
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1 .

2 .

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Suzana de B. Resende  
8701910  
Assessora Jurídica  
OAB/ MG 67.250 - AIU/ BHTRANS

Patrícia Patrício - ESTADUAL  
Diretora de Finanças e Administração  
DPCF PATRÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

1709  
A

Thursday, October 22, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6129

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

## EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2433/17.

Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0003.0400.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 2,30%, a partir de 26 de setembro de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020.

Data da assinatura: 25/09/2020.

Vigência: 26/09/2020 a 25/09/2021.

Valor: R\$ 4.393.501,40.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 626/19.

Processo Administrativo nº 01-116.888/18-91.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Betim.

Objeto: Alterar o Convênio firmado, nos seguintes termos: As partes acordam em excluir o subitem 2.1.10 do convênio original; Fica alterado o prazo para solicitação da remarcação da perícia médica ou avaliação diagnóstica, previsto no item 3.3, que passa a ser de 30 (trinta) dias corridos; Fica alterado o prazo para a renovação do Cartão BHBUS Benefício Inclusão, previsto no item 3.5, que passa a ser a cada 3 (três) anos; Fica alterada a Cláusula Quarta do convênio original.

Data da assinatura: 16/10/2020.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2428/17.

Processo Administrativo nº 01-1063.977/17-40.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0001.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano (FTU)

Contratada: Full Log Transportes Ltda. - EPP

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 08/10/2020.

Valor: Sem ônus

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 2341/15.

Processo Administrativo nº 01-019.834/15-01.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2904.0005.0900.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: VL Terceirização Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do acréscimo de 3 (três) faxineiros e realocação de 3 (três) limpadores de vidro, com jornada de 44 horas semanais, tratado no item 2.5, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Original, pelo período de 16 de setembro de 2020 a 03 de maio de 2021.

Data da assinatura: 08/10/2020.

Valor: R\$ 166.440,00

Extrato do Contrato nº 2585/20.

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0006.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito, de acordo com as condições e detalhamentos constantes no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 e 03 – Anexo II, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV e neste Instrumento – LOTE 1.

Data da assinatura: 19/10/2020.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2025.

Valor: R\$ 22.889.987,63.

Extrato do Contrato nº 2586/20.

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0007.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito, de acordo com as condições e detalhamentos constantes no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 e 03 – Anexo II, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV e neste Instrumento – LOTE 2.

Data da assinatura: 19/10/2020.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2025.

Valor: R\$ 37.497.956,16.

Extrato do Contrato nº 2587/20.

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0008.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito, de acordo com as condições e detalhamentos constantes no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 e 03 – Anexo II, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV e neste Instrumento – LOTE 3.

Data da assinatura: 19/10/2020.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2025.

Valor: R\$ 6.079.999,95.